



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA
Câmara Municipal



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI
N.º 6

OE202205/1070

----- Procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Paredes de Coura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, área profissional – Limpeza de Bermas Trilhos e Percursos, aberto pelo Aviso n.º 10972/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 104, de 30 de maio de 2022, na BEP com o código de oferta OE202205/1070 e na página eletrónica do Município de Paredes de Coura.

----- Ao dia 24 do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10,00 horas, nos Paços do Município de Paredes de Coura, reuniram os senhores: Presidente: José Miguel Guerreiro dos Santos – Chefe de Divisão e os Vogais: Ana Margarida de Barros Rebelo, Chefia Intermédia de 3.º grau, e José Manuel Braga Fernandes, Coordenador Técnico, os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, a fim de:

----- 1.º - Elaborarem, aprovarem e publicitarem a lista dos resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção avaliação psicológica;

----- 2.º - Deliberarem sobre a aplicação dos métodos de seleção em falta.

----- Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou aprovar a lista dos resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção avaliação psicológica, anexa como doc. n.º 1, e proceder à sua publicitação nos termos do disposto no artigo 25.º da redação vigente da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

----- Relativamente ao último ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou agendar para o dia 08 de novembro de 2022, nos horários definidos na listagem anexa como doc. n.º 2, a realização da entrevista profissional de seleção aos candidatos aprovados na avaliação psicológica, devendo os mesmos comparecer no Edifício dos Paços do Concelho.

----- Finalmente, o júri deliberou notificar os candidatos do conteúdo da presente ata e conceder-lhes o prazo de 10 dias úteis para dizerem o que tiverem por conveniente, no exercício do direito de audiência prévia. Mais deliberou que, nada sendo dito pelos candidatos no referido prazo, o aqui deliberado converter-se-á automaticamente em deliberação definitiva, sem necessidade de nova tomada de posição e/ou de nova notificação.

----- Todas as deliberações tomadas pelo Júri mereceram a integral concordância dos três membros que o compõem, tendo, assim, sido votadas por unanimidade.

----- Produzido o expediente necessário para a comunicação aos candidatos das decisões tomadas, o Júri deu por encerrados os trabalhos.

----- Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente do Júri encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser lida, rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

1.º Vocal

2.º Vocal